



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO N. 116 DE 2024

INDICO observadas as formalidades regimentais ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja oficiado ao DR.2 – ITAPETININGA, com cópia desta propositura, a fim de reivindicar a construção de 06 (seis) lombofaixas, no trecho urbano da rodovia SP.250, que passa pela cidade de Apiaí.

A construção de 06 (seis) lombofaixas, distribuídas estrategicamente no trajeto urbano da Rodovia SP-250, que corta o município de Apiaí/SP, nos seguintes pontos da rodovia:

- KM 320 + 250 mts
- KM 320 + 450 mts
- KM 320 + 750 mts
- KM 321 + 100 mts
- KM 321 + 300 mts
- KM 322 + 400 mts

O trecho urbano da Rodovia SP-250 que atravessa a cidade de Apiaí tem apresentado fluxo elevado de veículos, muitos dos quais trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos transeuntes, moradores e usuários da via. A construção de lombofaixas nos pontos acima mencionados é uma medida essencial para reduzir a velocidade dos veículos e proteger os pedestres, especialmente em áreas de maior circulação.

Na realidade, por essa rodovia que dentro da cidade constitui uma das vias do sistema viário local, é palco do tráfego de veículos não só dos moradores, como dos veículos oriundos das cidades do Estado do Paraná, notadamente Adrianópolis e Curitiba, com passagem para São Paulo, capital, e também que visam se dirigir à outras cidades e vice-versa. Recebe também o fluxo de caminhões transportadores de cimento da Intercement, unidade de Apiaí, além dos caminhões que transportam a produção de hortifrutigranjeiros para outros lugares.

A instalação das lombofaixas proporcionará um controle mais eficaz do tráfego, obrigando os condutores a reduzirem a velocidade e, conseqüentemente, prevenindo acidentes e garantindo a integridade física de quem utiliza a via, principalmente nas áreas urbanas onde o fluxo de pessoas é mais intenso.

Diante do exposto, solicito a especial atenção de Vossa Senhoria para essa indicação, visando promover mais segurança e qualidade de vida para os munícipes de Apiaí.

Palácio “Min. Mário Guimarães”, em
12 de Setembro de 2024.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
(VEREADOR)